

**AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**  
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76  
NIRE 31.300.025.91-8

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**Arezzo Indústria e Comércio S.A.** (“Companhia”), comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 27 de novembro de 2019, às 10:15, aprovou, nos termos dos artigos 21, inciso (xiii) e 35 do Estatuto Social da Companhia, pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, referente ao segundo semestre de 2019, com base no patrimônio líquido apurado em balanço levantado em 30 de setembro de 2019, no valor total bruto de R\$ 17.761.424,57 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,19528978124 por ação, desconsideradas as ações em tesouraria (“JCP”).

1. Beneficiários: O pagamento dos JCP terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 03 de dezembro de 2019, inclusive.

2. Montante Total: Será pago, a título de JCP, o valor bruto total de R\$ 17.761.424,57 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,19528978124 por ação, desconsideradas as ações em tesouraria, sujeito a tributação pelo Imposto de Renda na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa. Os acionistas isentos ou imunes deverão comprovar a sua condição até 03 de dezembro de 2019, encaminhando a documentação pertinente à Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 3º andar, CEP 04571-010, Telefone: (11) 2132-4300, Fax: (11) 3847-8971.

2.1. O capital social da Companhia, na presente data, é representado por 90.954.280 (noventa milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, duzentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 5.207 (cinco mil, duzentas e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal são atualmente mantidas em tesouraria, sendo que os JCP a serem pagos são correspondentes ao valor bruto de R\$ 0,19528978124 por ação, desconsideradas as ações em tesouraria.

3. Data de Contabilização: A Companhia deverá registrar os créditos correspondentes aos JCP em sua contabilidade em novembro de 2019.

4. Data de Pagamento: O pagamento dos JCP será efetuado em 08 de janeiro de 2020, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Itaú Unibanco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, e não será objeto de qualquer remuneração a título de atualização monetária. As ações serão negociadas *ex-direitos* ao recebimento dos JCP a partir de 04 de dezembro de 2019, inclusive.

5. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os JCP somente serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data

da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou por meio de correspondência dirigida à Diretoria de Soluções para o Mercado de Capitais - Gerência de Escrituração, Unidade de Processamento localizada na Av. Ururai, 111, Prédio B, Térreo, CEP 03084-010, São Paulo/SP.

6. Os pagamentos relativos às ações depositadas na custódia da B3 serão creditados àquela entidade e as Instituições Custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares.

7. Nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95, do item III da Deliberação CVM nº 683/12 e do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, o valor líquido dos referidos JCP pagos aos acionistas será imputado aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

**Aline Ferreira Penna Peli**

Diretora de Relações com Investidores

